ATOS ADMINISTRATIVOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

INDEFERIMENTO DE CONTRARRAZÕES TP 0002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210414TP00002

TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2021

ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PROCURADORIA JURIDICA

ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO (CONTRARRAZÕES) E PELO PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

Nos termos constantes no relatório da Comissão de Licitação e parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do município, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, ACOLHO e DECIDO pelo INDEFERIMENTO de Recurso Administrativo (CONTRARRAZÕES) da empresa FM SERVIÇOS LTDA, conforme deliberações da Lei n.º 8666/93 e RATIFICO a decisão no âmbito da Tomada de Preços nº 00002/2021. Publique-se e encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações, para as devidas providencias e seguimento do certame.

Pedra Lavrada, 15 de junho de 2021.

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA-Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210616045710**
Título	INDEFERIMENTO DE CONTRARRAZÕES TP 0002/2021
Tipo da matéria	ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	LICITAÇÕES E CONTRATOS
Data/hora publicação	16/06/2021 16:58
Data/hora autorização	16/06/2021 16:58
Data de circulação	17/06/2021
Diário Oficial	Edição nº 01200, data 17/06/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	SANDRO FERREIRA DE SOUSA
Autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 17/06/2021 — Edição 01200. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210616045710&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/10/2026 05:27

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210616045710**, intitulada **INDEFERIMENTO DE CONTRARRAZÕES TP 0002/2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 16/06/2021 16:58 | **Autorização:** 16/06/2021 16:58 | **Circulação:** 17/06/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01200, 17/06/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: LICITAÇÕES E CONTRATOS

Publicada por **SANDRO FERREIRA DE SOUSA**, autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O ato oficializa o indeferimento de recurso administrativo, em sede de contrarrazões, interposto pela empresa FM SERVIÇOS LTDA, no âmbito do Processo Administrativo nº 210414TP00002, referente à Tomada de Preços nº 0002/2021. A decisão, fundamentada no relatório da Comissão Permanente de Licitação e no parecer da Procuradoria Jurídica, acolhe os argumentos jurídicos apresentados para ratificar a decisão anterior, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93, determinando o prosseguimento do certame licitatório. A publicação, datada de 15 de junho de 2021, encaminha o processo à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e continuidade do procedimento.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210616045710&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/10/2026 05:27